Docusign Envelope ID: 69EC0622-66BA-493C-8749-75A73CEF2295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

A **Prefeitura Municipal de ALAMBARI**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 03/2025, para fazer constar as seguintes alterações:

1. DOS CARGOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

- Alterado o vencimento base para o cargo de Farmacêutico, conforme legislação municipal vigente.
- Alterado o vencimento base para o cargo de Fonoaudiólogo, conforme legislação municipal vigente.
- Correção da escolaridade mínima e requisitos de competência para o cargo de Monitor, conforme legislação municipal vigente.

2. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- Alterada a data da aplicação da Prova Objetiva para o dia 20 de julho de 2025.

3. DA PROVA PRÁTICA

- Alterada a categoria para "D" da Carteira Nacional de Habilitação para a Prova Prática de Motorista.
- Alterada a categoria mínima para "C" da Carteira Nacional de Habilitação para a Prova Prática de Operador de Máquinas.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no *site* **www.publiconsult.com.br** e **www.alambari.sp.gov.br,** sendo este publicado no **GAZETA DE S. PAULO (https://www.gazetasp.com.br/).**

ALAMBARI, 02 de JUNHO de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Orindiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/06/2025 08:00. FIM REC. PROPOSTA: 16/06/2025 08:59. INÍCIO DISPUTA: 16/06/2025 09:30. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dm%2FW3LLwe20FHP5%2FqqlIE%2FeIrDAWWn4G%2F7RtqsKqYIBNGzU2Kl4FXmwlgEm7BQYzABuprVxaspytCMD6fBN8r%2F75EiNOXcY0vn_lc_c08Gac%3D

Orindiúva - SP, 02 de junho de 2025
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO N° 0840/2025

Objeto: Prestação de serviços de coleta e análises de água de poços profundos, Estações de Tratamento de Água, Reservatórios e de Captações superficiais, para atendimento e de acordo com a legislação pertinente, e ao que dispõem o Termo de Referência e demais Anexos do Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.licitacoes-e.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia 18/06/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 02 de junho de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO N° 0585/2025

Objeto: Construção dos sistemas de drenagem na nascente do córrego Tijuco Preto, nos fundos do Condomínio Dom Bosco, Longitude: 47º52'29W; Latitude: -22º00'38"S; tudo em conformidade com as especificações contidas nos Anexos do Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.licitacoes-e.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia 18/06/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 02 de junho de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO N° 1273/2025

Objeto: Aquisição de cadeiras operacionais e ergonômicas para adequação dos postos de trabalho da Autarquia, em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), bem como para atender a demanda do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme quantidades e exigências constantes dos ANEXOS I e II do presente Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia 16/06/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 02 de junho de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.3697/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Quadra Poliesportiva – Residencial Nova Canaã com fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 17/06/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 02 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO– SINDCAMPOS
CNPJ. 02.301.162/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O (a) Diretor (a) do SINDCAMPOS – Sindicato dos Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 522 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **CONVOCA** todos os trabalhadores que exercem a função de **Movimentador de Mercadorias** por força do artigo 2º da Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, bem como os diretores remanescentes, nas cidades de **São José dos Campos, Aparecida, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Taubaté**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Itinerante**, que será realizada em frente das empresas onde os trabalhadores da categoria estejam alocados. A Assembleia será de forma itinerante que conterá 3 urnas para facilitar aos trabalhadores a participação de forma democrática, bem como o devido acesso ao conhecimento e voto sobre continuidade da entidade sindical representativa dos mesmos por força do inciso II, do artigo 8º da Constituição Federal. Será iniciada no dia 06/06/2025, com primeira convocação às 8:00 e segunda convocação meia hora (30 minutos) depois conforme estatuto. **ORDEM DO DIA - a) Comunicados institucionais:** Apresentação do comunicado oficial à categoria acerca do falecimento do Presidente do Sindicato, bem como deliberações relativas à vacância de cargos de diretores que, por mudança de domicílio para fora da base territorial de representação da entidade, caracterizaram abandono de função. **b) Eleições complementares:** Realização de eleições complementares para o preenchimento dos cargos vagos na diretoria do Sindicato, nos termos do estatuto social, sendo condição obrigatória que os candidatos residam em municípios que integrem a base territorial da entidade sindical, observando-se o princípio da representatividade local. **c) Reorganização da diretoria:** Apreciação e aprovação da proposta de reorganização da estrutura e composição da diretoria do Sindicato, conforme critérios estabelecidos pelo artigo 522 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vistas a adequar a representatividade da diretoria às atuais necessidades da base e à realidade organizacional da entidade. **d) Contratação de pessoal administrativo:** Deliberação sobre a autorização para contratação de empregados administrativos, com vistas a atender às demandas institucionais e operacionais do Sindicato, conforme previsão orçamentária e necessidade de suporte às atividades sindicais e administrativas regulares. **e) Apuração e Contagem de Votos:** A apuração e contagem de votos se darão no mesmo dia da votação. A participação de todos os trabalhadores abrangidos por esta categoria profissional é essencial para garantir a legitimidade das decisões a serem deliberadas. São José, 03/06/2025. **ELZA BATISTA DA SILVA** - Diretora do SINDCAMPOS

E-MACHINE COMERCIAL S/A

NIRE 3530058948-3 - CNPJ nº 03.623.405/0001-74
EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30/04/2025, às 10 horas. **Local:** Sede social. **Presença: T**otalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: Marcelo Alioti; Secretario: André Luís Alioti. **Deliberações:** Foi aprovado: o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. A destinação dos lucros do exercício/2024 à conta de reserva de lucros e reserva legal, e as antecipações de distribuição de dividendos aos acionistas, retirada da conta de reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 168.471/25-5 em sessão de 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junor - Secretário Geral.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, SIDERÚRGICAS, FUNDIDOS, AUTOMOBILÍSTICAS, AUTOPEÇAS E AEROESPACIAL DE ITU, PORTO FELIZ, BOITUVA E CABREÚVA, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 127, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, para o mandato do quadriênio 2026/2030, publica o presente

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral, que se realiza no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, torna público o registro da chapa denominada **Chapa 1**, para a eleição dos Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados, integrantes da Diretoria Plena, da Direção Executiva, do Conselho da Direção Executiva e do Conselho Fiscal, composta pelos associados nominados na relação abaixo. Informa ainda que a partir da publicação do presente, iniciar-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis, para impugnação na forma e pelos motivos determinados pelo artigo 100 do Estatuto Social vigente. As eleições se darão nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025 (primeiro escrutínio) e 20, 21 e 22 de agosto de 2025 (segundo escrutínio) se necessário. **CHAPA 1 "COM REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO A LUTA CONTINUA" - DIREÇÃO EXECUTIVA**: **Presidente** - Manoel Neres de Souza (Comitê Sindical da empresa Guarany Indústria e Comércio Ltda.); **Secretaria Geral**: Jefeson Santos Correia (Comitê Sindical da empresa Metalúrgica Nakayone Ltda.); **Secretaria de Finanças**: Leandro Duca (Comitê Sindical da empresa Aisin Automotive Ltda.); **Secretaria de Organização, Formação, Cultura, Lazer e Esporte**: Adeilton da Conceição Santana (Comitê Sindical da empresa G-KT do Brasil Ltda.); **Secretaria de Política Social e Sindical**: Vanderlei Corrêa Cardoso (Comitê Sindical da empresa Emicol Eletro Eletrônica S/A); **Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente**: Silas Rodrigo da Silva (Comitê Sindical da empresa Aisin Automotive Ltda.); **Secretaria da Mulher**: Aline Sampaio Fernandes (Comitê Sindical da empresa Metalúrgica Schadek Ltda.); **Secretaria de Comunicação e Imprensa**: **Ederclei Moreira da Silva** (Comitê Sindical da empresa Metalúrgica Nakayone Ltda.); **Secretaria de Assuntos Jurídicos**: Gilberto Leonel da Silva (Comitê Sindical da empresa Alufer S/A Estruturas Metálicas). **CONSELHO DA DIREÇÃO EXECUTIVA-TITULARES**: **Marcílio de Campos Neto** (Comitê Sindical da empresa Hydro Extrusion Brasil S.A); **Edivaldo Aparecido Xavier** (Comitê Sindical da empresa G-KT do Brasil Ltda.); **Edilson da Silva Brito** (Comitê Sindical da empresa Hydro Extrusion Brasil S/A); **Rafael Ribeiro** (Comitê Sindical da empresa Metalúrgica Schadek Ltda.); **Fábio Luis Rodrigues** (Comitê Sindical da empresa Alufer S/A Estruturas Metálicas); **Adilson Domingos da Silva** (Comitê Sindical da empresa Alufer S/A Estruturas Metálicas); **Gisele Alves de Carvalho** (Comitê Sindical da empresa Emicol Eletro Eletrônica S/A); **Daniangela Sueli de Souza** (Comitê Sindical da empresa Aisin Automotive Ltda.). **CONSELHO DA DIREÇÃO EXECUTIVA-SUPLENTES**: **Edson Ferraz Vieira** (Comitê Sindical da empresa ZF Automotive Brasil Ltda.); **Rodrigo Balbino dos Santos** (Comitê Sindical da empresa Toyota do Brasil Ltda.); **Renato de Araújo Morales** (Comitê Sindical da empresa Emicol Eletro Eletrônica S/A); **Sheila Fabiana dos Santos** (Comitê Sindical da empresa Emicol Eletro Eletrônica S/A); **Joana Nunes da Silva** (Comitê Sindical da empresa Toyota do Brasil Ltda.); **Wellington da Silva** (Comitê Sindical da empresa Toyota do Brasil Ltda.). **CONSELHO FISCAL- TITULARES**: **Charles Edi Rocha** (Comitê Sindical da empresa Toyota do Brasil Ltda.); **Benedito Donizete de Camargo** (Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados); **Joaquim Mendes** (Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados). **CONSELHO FISCAL- SUPLENTES**: **Paulo Honório de Macedo** (Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados); **Firmino Izidório da Silva** (Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados). Itu, 02 de junho de 2025. Manoel Neres de Souza - Presidente da Comissão Eleitoral / Alexandro Garcia Ribeiro - Comissão Eleitoral / Wellington Jones Pereira Barbosa - Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** – **Nº 018/2025 PROCESSO Nº 2741/2025** – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO ANIMAL.

Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 18/06/2025. **Local:** Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ALTERA E RETIFICA O SEGUINTE AVISO DE LICITAÇAO:

01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 09/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso e distribuição aos usuários do Centro de Saúde III, Pronto Atendimento e Estratégias de Saúde da Família, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 3.404.199,45.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 5(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 23 de maio de 2025 até às 08h:-59min do dia 16 de junho de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 16 de junho de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 02 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025 – PROCESSO N.º 1.709/2025
EDITAL N.º 58

Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks e Tablets Para o Município de Cerquilho/SP – Entrega Única
Assunto: Reabertura do Certame
Data final para recebimento das propostas: 17/06/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 17/06/2025 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025 – PROCESSO N.º 181/2025
EDITAL N.º 30/2025

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar Para Frota Municipal – Entrega Parcelada.
Data final para recebimento das propostas: 17/06/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 17/06/2025 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025 - PROCESSO Nº 11.103/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de **INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO** na Avenida Emília Marchi Martini, trecho entre a Avenida Suécia e Avenida Pedro Risseto no Jardim Esplanada no Município de Mogi Guaçu/SP. Data de abertura: 09h30min do dia 18 de junho de 2025. A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br.**

Mogi Guaçu, 2 de junho de 2025.
Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Número do Edital no Comprasnet: 99052/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado. ENCERRAMENTO: 16/06/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 02 de junho de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) E EXTRA-REMUME, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA – SP, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 04/06/2025 AS 09H00MIN. DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 16/06/2025 AS 08H30MIN; DATA DA REALIZAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 03.06.2025
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convidados para a Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** aprovar a saída do atual Administrador da Sociedade, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; **(ii)** aprovar a nomeação do Sr. Luis Marcelo Spadotto como novo Administrador da Sociedade, para um mandato unificado de 03 anos; e **(iii)** aprovar a autorização para que os administradores da Sociedade promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por procurador, que seja sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, a Sociedade solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. Para que seja admitido na reunião, o sócio deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de sócio representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo sócio para participação na reunião ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Administrador da Sociedade. (03,04,05)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** aprovar a destituição do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; **(ii)** aprovar a eleição do Sr. Luis Marcelo Spadotto ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um mandato unificado de 03 anos; **(iii)** aprovar a abertura de uma filial no município de Paraíso/SP, localizada na Rodovia da Laranja, Est. Palmares, Km 6, e a consequente alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social; e **(iv)** aprovar a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Cia. solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (03,04,05)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE 1

CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE 1 ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** aprovar a destituição do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; **(ii)** aprovar a eleição do Sr. Luis Marcelo Spadotto ao cargo de Diretor Presidente/CEO da Companhia, para um mandato unificado de 03 anos; e **(iii)** aprovar a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Cia. solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (03,04,05)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
"Em Liquidação"
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP - "Em Liquidação", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de junho próximo, com início às 15 horas, na Rua Boa Vista, 170 – 3º andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1- Eleição de novo Liquidante, em substituição ao atual, Sr. Edilson José da Costa, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.04.2025;
2- Outros assuntos de interesse social.

Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 29 de maio de 2025
Edilson José da Costa
Liquidante

MÉLIUZ S.A. (Companhia Aberta)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 – NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Méliuz S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada no dia **20 de junho de 2025, às 15:00 horas**, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre ("Ordem do Dia"): (i) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da rerratificação e do exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado; (iii) alteração de determinados parágrafos do artigo 45 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (que inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância e para o cadastramento para a participação virtual na AGE), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: a) votar nas matérias da Ordem do Dia por meio do Boletim de voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas para votação a distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); ou b) participar virtualmente da AGE, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas. **3. Votação à Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; (iii) ou através da Área do Investidor da B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre regras, procedimentos e prazos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, estarão disponíveis no Manual e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **4. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Platafor